

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS
DE BASE FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 19h00min, em segunda convocação, na sede do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Base Florestal do Estado de Mato Grosso - SINDIFLORA, situada na Rua dos Ipês, nº 35, Centro, CEP: 78.520-000, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Reunião Extraordinária os Diretores do SINDIFLORA, conforme carta convocatória encaminhada aos membros da Diretoria em 17 de setembro de 2020. Dando início aos trabalhos, o Senhor Agostinho Fin, Presidente em Exercício, agradeceu a presença de todos, bem como verificou o quórum para a realização da reunião, em seguida solicitou ao Senhor Valdir Grasel, 1º Diretor Administrativo, que fizesse a leitura da Carta Convocatória, conforme a ordem do dia: 1) Solicitação de prorrogação de afastamento temporário, por mais 60 dias, do cargo de Presidente do Sindiflora, requerido pelo Sr. Fernando Zafonato. 2) Manutenção do cargo de Presidente em Exercício do Sindiflora ao Sr. Agostinho Fin, Vice Presidente, durante o período de afastamento do Presidente. 3) Manutenção dos demais cargos da Diretoria atual, cujo mandato encerra-se em 08 de janeiro de 2022. Após lida a Carta Convocatória, foi realizada a leitura da carta onde o Senhor Fernando Zafonato solicitou prorrogação do afastamento temporário, pelo período de mais 60 (sessenta) dias. O Senhor Agostinho Fin, Presidente em Exercício, fez a explanação acerca da solicitação recebida, esclarecendo que o afastamento temporário, aprovado por esta Diretoria em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2020, findará em 27 de outubro de 2020, e devido a publicação da Emenda Constitucional nº 107, de 02/07/2020, que adiou o primeiro turno das eleições municipais em todo o país, tornou-se necessária a prorrogação do afastamento temporário, do cargo de Presidente do Sindiflora, solicitado pelo Senhor Fernando Zafonato, tendo em vista possibilidade de candidatura do mesmo a Prefeito no município de Matupá - MT. Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 25, parágrafo único e no Artigo nº 26, inciso I, do Estatuto Social do Sindiflora, será mantido no cargo de Presidente o Senhor Agostinho Fin, brasileiro, divorciado, nascido em 30/11/1967, CPF: 394.023.631-49, RG: 541612 SSP/RS, residente no município de Guarantã do Norte - MT, sócio administrador da empresa Fenikys Madeiras Ltda, CNPJ: 00.184.375/0001-59, situada na Av. Guarantã, 135 - Centro - Guarantã do Norte - MT, Vice-Presidente da entidade, que atualmente ocupa o cargo de Presidente em Exercício, o qual permanecerá até 26 de dezembro de 2020, quando, após prorrogado, findará o período de afastamento temporário do Senhor Fernando Zafonato, sendo mantidos os demais cargos da Diretoria do triênio 2019-2022 sem alteração. Foi aberta a discussão do assunto onde houve aprovação unânime da Diretoria. O Senhor Agostinho Fin, Presidente em Exercício, informou aos presentes que, em razão da prorrogação do afastamento temporário do Senhor Fernando Zafonato, faz-se necessária a alteração dos dados cadastrais junto à Receita Federal, Ministério da Economia, Caixa Econômica Federal, FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, CNI - Confederação Nacional da Indústria, entre outros. Tratando-se de Reunião Extraordinária e tendo sido cumprida a ordem do dia, nada mais foi discutido, encerrando-se os trabalhos às 20h40min, tendo sido lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Depois de lida e aprovada, acompanham esta ata a lista de presença assinada por todos os presentes e uma cópia do estatuto social da entidade. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2020.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 769e268a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar